

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICAÇÃO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR PONTES AO LONGO DA RODOVIA MT-326, NAS PROXIMIDADES DO MUNICÍPIO DE CANARANA.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação, Arnaldo Alves de Souza, *a necessidade de construir pontes ao longo da rodovia MT-326, nas proximidades município de Canarana.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Canarana fica distante a 838 km (oitocentos e trinta e oito quilômetros) da capital e conta com uma população aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil habitantes).

No intuito de atender reivindicações da população que pleiteiam a construção de pontes ao longo da rodovia MT-326, tendo em vista que com a construção dessas pontes de alvenarias acarretará a normalização do tráfego de veículos de grande porte, pois a estrada é um importante trecho que serve como corredor de escoamento de produção de minérios, e devido a situação precária da rodovia vem causando enormes prejuízos financeiros aos comerciantes, aos caminhoneiros responsáveis pela produção e consequentemente, a população em geral.

Além disso, a MT-326 é uma rodovia que interliga a região do Araguaia com a exploração das jazidas de minérios.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

